



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

Ofício n. 18137/2020

Processo n.: 1095464 - Auditoria Operacional

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Wander Jose Goddard Borges

Prefeito Municipal

Rua Comendador Viana, 119 Prefeitura Municipal B.Centro - Sabará/MG - 34.505-340

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Durval Angelo, Relator(a) dos autos n. 1095464, Auditoria Operacional, nos termos do despacho de fl(s). referentes à peça n. 06, cópia anexa, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as considerações que entender pertinentes sobre os fatos apontados pela Coordenadoria de Auditoria Operacional no relatório preliminar de auditoria operacional, cópia anexa.

Informo por oportuno, que o documento anexo, na atual fase, possui caráter sigiloso.

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, as defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos, relativos a processos físicos e eletrônicos, deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal. Caso não possua dispositivo de assinatura eletrônica (token), deverá encaminhar o documento por meio do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br. Em ambas situações, fica dispensado o envio dos originais.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires

Diretor

(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

